



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

EDITAL Nº 27 – 2019/DI/PROEN/REITORIA

PROCESSO SELETIVO 2020.1 – MULTICAMPI

**ANEXO I
ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA**

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados – TA:

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial – DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural – AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas – AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição (<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012)

ANEXO II ENDEREÇO DO CAMPUS

BOA VIAGEM

ENDEREÇO: Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020, Km 209, s/n
BAIRRO: Anafuê
CEP: 63.870-000
FONE: (85) 3401-2236

CANINDÉ

ENDEREÇO: Rodovia 020, Km 303, s/n
BAIRRO: Jubaia
CEP: 62.700-000
FONES: (85) 3343-0330 / 0566 / 0572

CAUCAIA

ENDEREÇO: Rua Francisco da Rocha Martins, s/n
BAIRRO: Pabussu
CEP: 61609-090
FONE: (85) 3387-1450/1451

CEDRO

ENDEREÇO: Alameda José Quintino, s/n
BAIRRO: Prado
CEP: 63.400-000
FONES: (88) 3564-1000 / 1430 / 1346

CRATEÚS

ENDEREÇO: Av. Geraldo Marques Barbosa, 567
BAIRRO: Venâncios
CEP: 63.708-260
FONE: (88) 2151-2943

CRATO

ENDEREÇO: Rodovia CE 292, Km 15.
BAIRRO: Gisélia Pinheiro
CEP: 63.115-000
FONE: (88) 3586-8100

GUARAMIRANGA

ENDEREÇO: Sítio Guaramiranga, s/n
BAIRRO: Centro
CEP: 52.766-000
FONES: (85) 3307-4008

HORIZONTE

ENDEREÇO: Rua Francisca Cecília de Sousa, s/n -
BAIRRO: Bairro Planalto Horizonte
CEP: 62884-105
FONES: (85) 3401-2205

IGUATU

Unidade I - Areias

ENDEREÇO: Avenida Deoclécio Lima Verde, s/n

BAIRRO: Areias I

CEP: 63.508-010

FONE: (88) 3581-0442

Unidade II – Cajazeiras

ENDEREÇO: Rodovia Iguatu - Várzea Alegre, km 05 Caixa Postal, 38

BAIRRO: Vila Cajazeira

CEP: 63.503-790

FONES: (88) 3582-1000

ITAPIPOCA

ENDEREÇO: Rua da Universidade, 102

BAIRRO: Madalenas

CEP: 62.505-090

FONE: (85) 3401-2375

JAGUARIBE

ENDEREÇO: Rua Pedro Bezerra Menezes, 387

BAIRRO: Manoel Costa Morais

CEP: 63.475-000

FONE: (88) 3522-1117

JAGUARUANA

ENDEREÇO: Avenida Dr. da Rocha Freitas, 1566

Bairro: Centro

CEP: 62.823-000

FONE: (85) 99142-2975

JUAZEIRO DO NORTE

ENDEREÇO: Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646

BAIRRO: Planalto

CEP: 63.040-540

FONE: (88) 2101-5300

LIMOEIRO DO NORTE

ENDEREÇO: Rua Estevam Remígio, 1145

BAIRRO: Centro

CEP: 62.930-000

FONES:(85) 3401-2290

MARACANAÚ

ENDEREÇO: Av. Parque Central, s/n

BAIRRO: Distrito Industrial I.

CEP: 61.939-140

FONES: (85) 3878-6301 / 6307

MARANGUAPE

ENDEREÇO: Rodovia CE 065, Km 17, s/n

BAIRRO: Novo Parque Iracema

CEP: CEP: 61940-750

FONE: (85) 3401-2286

PARACURU

ENDEREÇO: Rodovia CE-341 KM 1, s/n

BAIRRO: Parque Novo Paracuru

CEP: 62.680-000

FONE: (85) 98956-6956

PECÉM

ENDEREÇO: Rodovia CE-422, km 04, Caucaia-CE

BAIRRO: Pecém (Complexo Industrial e Portuário do Pecém);

CEP: 60.642-000

FONE: (85) 3401-2269

QUIXADÁ

ENDEREÇO: Av. José de Freitas Queiroz, 5000

BAIRRO: Cedro Novo

CEP: 63.902-580

FONES: (88) 3412-0149 / 0759

TABULEIRO DO NORTE

ENDEREÇO: Rodovia CE-377, Km 02

BAIRRO: Sítio Taperinha

CEP: 62.960-000

FONES: (88) 3424-2266

TAUÁ

ENDEREÇO: Rua Antônio Teixeira Benevides, 01

BAIRRO: Planalto dos Colibris

CEP: 63660-000

FONE: (88) 3437-4249

TIANGUÁ

ENDEREÇO: Rodovia CE 187, s/n

BAIRRO: Aeroporto

CEP: 62.320-000

FONE: (88) 3671-7900

UMIRIM

ENDEREÇO: Fazenda Floresta, s/n

BAIRRO: Floresta

CEP: 62.660-000

FONE: (85) 3364-4510

ANEXO III DAS VAGAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

CAMPUS DE CEDRO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROTÉCNICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MECÂNICA INDUSTRIAL	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE MARACANAÚ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE MARANGUAPE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

ENSINO INTEGRADO

CAMPUS DE BOA VIAGEM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
REDES DE COMPUTADORES	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS CANINDÉ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETRÔNICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
EVENTOS	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE CRATEÚS

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
QUÍMICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE CRATO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	35	7	17	5	6	7	17	5	6	140
INFORMÁTICA PARA INTERNET	INTEGRAL	25	2	7	2	2	2	7	1	2	50

CAMPUS DE IGUATU

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROINDÚSTRIA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	INTEGRAL	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE ITAPIOCA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
INFORMÁTICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MECÂNICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE JAGUARIBE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROMECAÂNICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
ELETROTÉCNICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MECÂNICA (Proeja)	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROTÉCNICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
QUÍMICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE QUIXADÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
QUÍMICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
PETRÓLEO E GÁS	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE TAUÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
REDES DE COMPUTADORES	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE UMIRIM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	40	4	10	3	3	4	10	3	3	80
INFORMÁTICA	INTEGRAL	40	4	10	3	3	4	10	3	3	80

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE**CAMPUS DE BOA VIAGEM**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS CANINDÉ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INFORMÁTICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE CAUCAIA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
LOGÍSTICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE CRATEÚS

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
ALIMENTOS	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE CRATO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE GUARAMIRANGA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
HOSPEDAGEM	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE HORIZONTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
LOGÍSTICA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE IGUATU

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROINDÚSTRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
COMÉRCIO	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
ZOOTECNIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE ITAPIOCA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MECÂNICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE JAGUARIBE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROMECCÂNICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE JAGUARUANA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
COMPUTAÇÃO GRÁFICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
GEOPROCESSAMENTO	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
SISTEMA DE ENERGIA RENOVÁVEL	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROELETRÔNICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MECÂNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MEIO AMBIENTE	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE PARACURU

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MEIO AMBIENTE	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
REDES DE COMPUTADORES	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE PECÉM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROMECCÂNICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROTÉCNICA	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
QUÍMICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
SEGURANÇA DO TRABALHO	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE QUIXADÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INSTRUMENTO MUSICAL*	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
SOLDAGEM	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

*Instrumentos musicais: violão e trompete.

CAMPUS DE TIANGUÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGRICULTURA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE UMIRIM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- L3:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4:** Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7:** Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8:** Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).